

PORTARIA Nº 106/2022

(DOC TCE-MT de 19.5.2022 – Ed. 2473)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do ato de inexigibilidade de licitação abaixo discriminado:

Fiscal do Ato de Inexigibilidade	Ato de Inexigibilidade	Objeto
Gestor: Edson Palma Ribeiro Fiscal : Kely Cristina Teixeira de Carvalho Evangelista Fiscal Substituto: Yênes Jesus de Magalhães	Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 - Kratos Kilo Difusão do Conhecimento Ltda.	Capacitação e aperfeiçoamento, na modalidade presencial e telepresencial, da palestra sobre o tema “Ética” a ser ministrada no decorrer da campanha denominada “ <i>Semana da Ética – de 02 a 06 de maio de 2022</i> ”, destinado aos servidores e colaboradores do TCE/MT, contemplando 600 vagas, divididas em presenciais e telepresenciais, no dia 05 de maio de 2022, as 10h, com duração de 1h e 30m.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente